



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

**Boletim de Serviço 04/2024**  
Abril de 2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0831 - REITORIA/IFG, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000383/2024-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM	1046104	Presidente
YURI OLIVEIRA TERRA	3332894	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0832 - REITORIA/IFG, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000952/2024-76**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D408**, Código de Vaga nº 0833877, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor LEOMAR RUFINO ALVES JUNIOR, SIAPE nº **1940133**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **19 de março de 2024**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0833 - REITORIA/IFG, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000269/2024-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **MARIA VALESKA LOPES VIANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1363226**, SIAPECAD nº **01655989**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene dos alunos do Câmpus Formosa do IFG, a se realizar no dia 11 de abril de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0834 - REITORIA/IFG, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001105/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar a legalidade e a legitimidade dos atos praticados no âmbito do Contrato nº 12/2020, originalmente designada pela Portaria nº 1377 - REITORIA/IFG, de 1º de junho de 2023, que teve sua última prorrogação dada pela Portaria nº 0271 - REITORIA/IFG, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0835 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000269/2021-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, celebrado entre o(a) REITORIA e a EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Titular	1847757
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2124/2021](#).

**DIEGO SILVA XAVIER**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0836 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000333/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **FRANCIONE NERIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869543**, SIAPECAD nº **01649707**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 30 de abril de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0837 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000743/2019-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2746 - REITORIA/IFG, de 27 de outubro de 2023, designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2019, celebrado entre Reitoria e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro estudantil para os estudantes matriculados nos câmpus do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
WILLIAN BATISTA DOS SANTOS	Gestor	1055370
SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	2033801
FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO	Fiscal Técnico Substituto	2939844
FERNANDA LETICIA DA SILVA CAMPANATI	Fiscal Setorial Câmpus Águas Lindas de Goiás	2292820
MARCOS PAULO SENA RIBEIRO	Fiscal Setorial Câmpus Anápolis	1305001
JULIANA PAULA MARTINS	Fiscal Setorial Câmpus Aparecida de Goiânia	1674759
CLAUDIA DO AMARAL TRINDADE	Fiscal Setorial Câmpus Cidade de Goiás	2030176
WARLEY DA SILVA MARTINS	Fiscal Setorial Câmpus Formosa	1941486
GABRIELA AMADEUS DE FREITAS	Fiscal Setorial Câmpus Goiânia	2330666

CLARICE GOMES DAS NEVES	Fiscal Setorial Câmpus Goiânia Oeste	1790494
RAFAEL SOARES DE LIMA	Fiscal Setorial Câmpus Inhumas	1465804
KARITA MARQUES RODRIGUES LOPES	Fiscal Setorial Câmpus Itumbiara	1653846
LEYLANE FRANCO LEAL BARBOSA	Fiscal Setorial Câmpus Jataí	3221338
SANDRA KATERINE ALMEIDA DE SOUZA	Fiscal Setorial Câmpus Luziânia	1897237
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Setorial Câmpus Senador Canedo	2030676
MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES	Fiscal Setorial Câmpus Uruaçu	2154835
DANIELLE PEREIRA DA COSTA	Fiscal Setorial Câmpus Valparaíso de Goiás	1561535

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2746/2023](#).

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0838 - REITORIA/IFG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000247/2024-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
WEMERSON JOHN CICERO VIEIRA	2327688	Presidente
GLAUCIA LIMA DA SILVA	3767171	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0839 - REITORIA/IFG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001407/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ao servidor **GHUNTER PAULO VIAJANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1652725**, SIAPECAD nº **01418573**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0840 - REITORIA/IFG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005362/2023-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** à servidora **DIANINA RAQUEL SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2505004**, SIAPECAD nº **01325078**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0841 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001906/2020-71**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 125 - REITORIA/IFG, de 15 de janeiro de 2024, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais e telemáticos exclusivos executados em regime de monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

<b>Câmpus</b>	<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestora	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001

Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748
Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Titular	2077072
	Fernando Almeida dos Santos	Fiscal Setorial Substituto	2011408
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Núbia Maria Barroso	Fiscal Setorial Titular	2258528
	Daniela Vasconcelos Arruda	Fiscal Setorial Substituto	2654443
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201

Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	2235862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0125 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de janeiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0842 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001905/2020-26**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria Nº 124 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 15 de Janeiro de 2024, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais expressos sem monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

UNIDADE	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestora	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001
Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748

Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Titular	2077072
	Fernando Almeida dos Santos	Fiscal Setorial Substituto	2011408
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Núbia Maria Barroso	Fiscal Setorial Titular	2258528
	Daniela Vasconcelos Arruda	Fiscal Setorial Substituto	2654443
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201
Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	2235862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0124 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de janeiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0843 - REITORIA/IFG, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000257/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** da servidora **LILIAM MEIRES ALVES CAMPOS COELHO**, na condição de Coordenador(a) (FG - 02), UORG-273, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Luziânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor MARCOS AURELIO MENDES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2106536, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidora FABIOLA COSTA ALVES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1987194, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 553/2021 - REITORIA/IFG, de 29 de março de 2021](#).

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0844 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000070/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº **01958609**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 17/04/2024 a 16/05/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0845 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000070/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº **01958609**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0846 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000070/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº **01958609**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0847 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000061/2024-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **RAQUEL APARECIDA CUPERTINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664160**, SIAPECAD nº **01429839**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado Acadêmico em Educação pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **07/04/2024 a 06/03/2026**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0848 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000008/2024-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **CELYCE DE SOUSA GONCALVES LULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164248**, SIAPECAD nº **01944698**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Administração pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **06 de maio de 2024** até **06 de maio de 2025**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0849 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000128/2024-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MICHELLE DA SILVA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2297306**, SIAPECAD nº **02057808**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 18/04/2024 a 17/05/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0850 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000595/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **PAULA FRANSSINETTI DE MORAIS DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2686960**, SIAPECAD nº **01581584**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0851 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000596/2024-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1565082**, SIAPECAD nº **01581497**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0852 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000598/2024-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **REGINA MARIA JORDAO CARDOSO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2684520**, SIAPECAD nº **01588051**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 20 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0853 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000597/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** à servidora **RACLENE ATAIDE DE FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190884**, SIAPECAD nº **01970225**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 09 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0854 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000599/2024-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **RENATO JAYME DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2190908**, SIAPECAD nº **01969913**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Processos do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, relativa ao interstício de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0855 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000600/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304** ao servidor **RICARDO FOUAD RABAHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4344684**, SIAPECAD nº **01971803**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Mecânica do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0856 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000601/2024-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **RICARDO FREIRE GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3312094**, SIAPECAD nº **01581271**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Transportes do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0857 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000602/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **RICARDO VITTOY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2323820**, SIAPECAD nº **01581569**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0858 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000603/2024-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ROGERIO DOS SANTOS BUENO MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1803993**, SIAPECAD nº **01581307**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0859 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000604/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **RONNEY FERNANDES CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804064**, SIAPECAD nº **01581397**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0860 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000605/2024-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **SEBASTIAO GONCALVES LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2421927**, SIAPECAD nº **01565744**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0861 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000606/2024-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **SILVANA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804027**, SIAPECAD nº **01581348**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0862 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000607/2024-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **SILVIO SANDRO ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804074**, SIAPECAD nº **01581409**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0863 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000608/2024-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** à servidora **SIMONE MARIA MOURA MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804811**, SIAPECAD nº **01582230**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0864 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000609/2024-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **STENIO GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1613107**, SIAPECAD nº **01581507**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0865 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000612/2024-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **THIAGO EDUARDO PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2770532**, SIAPECAD nº **01587235**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 24 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0866 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000614/2024-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **ULISSES RODRIGUES AFONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1804013**, SIAPECAD nº **01581326**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 02 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0867 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000615/2024-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404** ao servidor **VICTOR RACY ABDALLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1809717**, SIAPECAD nº **01588125**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2024, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0868 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000197/2024-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento** do servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA TELES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2402310**, SIAPECAD nº **02154648**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública Federal, com fundamento no art. 20, da Lei no 8.112/90, sem a percepção do auxílio financeiro do curso de formação, nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 9.624/98, no período de **08 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0869 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000925/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **PAULO REIS NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578397**, SIAPECAD nº **01924631**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 3 (três) meses, no período de 29/04/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0700 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 12 de março de 2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0870 - REITORIA/IFG, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000201/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **GERALDO WITEZE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821443**, SIAPECAD nº **01600624**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, com ônus limitado, para participar do(da) Pós-Doutorado em Educação, pela University College London (UCL), localizada na cidade de Londres, no Reino Unido, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **16/04/2024 a 17/05/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0871 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000241/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 32/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Jataí e a CWF Brasil Serviços Eireli ME, CNPJ 22.068.281/0001-57, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, jardinagem, recepção e auxiliar de manutenção predial.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	Gestor	0271323
TATTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO	Fiscal Técnico Titular	1531271
LAZARO JANIO SILVA	Fiscal Técnico Substituto	0271131
ANA CLARA PIMENTA FREIRE	Fiscal Administrativo	2409671

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0872 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000751/2024-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 42/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, CNPJ 02.852.277/0001-78, cujo objeto é contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto intitulado "CAPACITA 2.0".

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
BRUNA BORGES FRAZAO MENDES	Gestor	1971392
RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES DE SOUSA	Fiscal Técnico Titular	3078456
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Substituto	1829447

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0873 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000788/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG com fornecimento de mão de obra terceirizada.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
MARIA ETEVALDA BATISTA DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2031267
GLAUCIA MENDES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1656124
DANIELA RODRIGUES DE REZENDE	Fiscal Técnico Substituto	1941927
BRUNO ABNNER LOURENZATTO SILVEIRA	Fiscal Técnico Substituto	1301270
RODRIGO DE SOUZA ARANTES	Fiscal Administrativo	2030736
JORDANNA CAIXETA MARTINS DOMINGOS	Fiscal Administrativo	3346896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0874 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000312/2024-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Águas Lindas de Goiás e a ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a Contratação de serviços de motorista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ADRIANO CORDEIRO DE LIMA	Gestor	1941495
JOSE RENATO OLIVEIRA DIAS	Fiscal Técnico Titular	1335950
JANAINA VIDAL PEREIRA	Fiscal Técnico Substituto	3065584
JUNIO BEZERRA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2153143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0875 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000496/2024-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Licitação** pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC - CEL/RDC, composta pelos servidores relacionados a seguir, responsável pela condução do certame licitatório destinado ao(à) condução do certame licitatório para execução de projeto de construção de passarelas e coberturas no IFG-Câmpus Itumbiara, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Presidente	DANIELA VASCONCELOS ARRUDA	2654443
Presidente Substituto	SIDCLEY ALVES DE SOUZA	1902603
Membro	ANA MARIA BARBOZA LEMOS	1967708

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0876 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000761/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituto Interino** do servidora **ROSE CRISTINA CHAGAS**, na condição de Coordenador(a) (FG - 01), UORG-110, do(a) Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor LUIS CARLOS DA PAIXÃO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3222219, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
  2. Servidora MARICELIA NUNES DE MENEZES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1900137, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
- Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de abril de 2024**.

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 3302 - REITORIA/IFG](#), de 29 de dezembro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0877 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000286/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **SAMUEL MACHADO MOREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1803776**, SIAPECAD nº **01581032**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Inhumas, UORG-199, ficando seu exercício vinculado à UORG-36. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0878 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000286/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564452**, SIAPECAD nº **01326670**, do cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Inhumas, UORG-37, ficando seu exercício vinculado à UORG-37. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0879 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000218/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº **01720798**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, UORG-212, ficando seu exercício vinculado à UORG-213. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0880 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000286/2024-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **SAMUEL MACHADO MOREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1803776**, SIAPECAD nº **01581032**, para ocupar cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Inhumas, UORG-37. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0881 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000218/2024-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GILMARA BARBOSA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2321432**, SIAPECAD nº **02081057**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, UORG-212. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0882 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000776/2024-82**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 41/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA SS-EPP, CNPJ 05.146.507/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, nos serviços de adequação de projetos e elaboração de orçamentos para a construção de passarelas nos campus de Anápolis e Itumbiara.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Fiscal Técnico Titular	1967708
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Substituto	1037594

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0883 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000359/2024-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Formosa e a G.S.I. - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 14.534.490/0002-00, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada para o IFG-Câmpus Formosa.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
FRANCIONE NERIS DE SOUSA	Gestor	1869543
WARLEY DA SILVA MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1941486
AMANDA CRISTINA FONSECA PALLA	Fiscal Técnico Substituto	2336186
JORDANNA CAIXETA MARTINS DOMINGOS	Fiscal Administrativo	3346896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0884 - REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004394/2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DOUGLAS ROLINS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2658692**, SIAPECAD nº **01590763**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0885 - REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001488/2023-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ao servidor **JUCELIO COSTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1552678**, SIAPECAD nº **01315620**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0886 - REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000784/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a **Licença para tratar de Interesses Particulares** do servidor **CESAR OLIVEIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1034238**, SIAPECAD nº **01942607**, lotado no(a) Reitoria, concedida por meio da PORTARIA Nº 0201, DE 26/01/2023, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 91, da Lei 8.112/90, alterado pela Medida Provisória Nº 2.225-45/2001, a partir de **04 de abril de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0887 - REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005328/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial do servidor **LUCAS BERNARDES BORGES**, SIAPE nº **1657700**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Instituição
CLARINDA APARECIDA DA SILVA	1443749	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
Sandra Regina Marcolino Gherardi	1192512	IFGOIANO
Mônica Lau da Silva Marques	1321608	IFGOIANO
Valter dos Santos Marques	1175874	IFGOIANO

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0888 - REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000781/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **NARRIMA TAYANE DE SOUZA FARIAS DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329549**, SIAPECAD nº **02090008**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0428 - REITORIA/IFG](#), de 19 de fevereiro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0889 - REITORIA/IFG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002993/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o que consta no Processo nº 23372.002993/2023-26, efetivar a **REQUISICÃO**, por força de decisão da 2ª Vara Federal Cível da SJGO, nos autos da Ação de Mandado de Segurança no processo judicial: 1010841-08.2024.4.01.3500, conforme Ofício nº . 00100/2024/CONSU/PF-IFG /PGF/AGU, do servidor **TIAGO AMARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE nº **1476034**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Câmpus Águas Lindas de Goiás, para exercício junto à Divisão de Desenho Instrucional e Estágios da Coordenação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República .

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0890 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000471/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **KLEUBER ASSIS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2415348**, SIAPECAD nº **02168256**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Aposentadorias e Pensões, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 25 (vinte e cinco) dia(s), no período de 15/04/2024 a 09/05/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0891 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000103/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOSINEIDE CAMILO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2334473**, SIAPECAD nº **02095672**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 51 (cinquenta e um) dia(s), no período de 02/05/2024 a 21/06/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0892 - REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000187/2024-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA CARVALHO COIMBRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1630222**, SIAPECAD nº **01977860**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-889. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0802 - REITORIA/IFG](#), de 26 de março de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0893 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000337/2024-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir** o contrato de trabalho da servidora **PAMELLA PARREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3394228**, a partir de **04 de abril de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0894 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001159/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão em caráter vitalício à IRENE LACERDA RAMOS, na qualidade de viúva do ex-servidor JOÃO BATISTA RAMOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula Siape 270840, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, falecido aposentado, em 28/03/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Conceder pensão em caráter temporário à JOÃO RICARDO NOBRE RAMOS, na qualidade de filho do ex-servidor JOÃO BATISTA RAMOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula Siape 270840, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, falecido aposentado, em 28/03/2024, com fundamento no inciso VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28/03/2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0895 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000272/2024-63**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Câmpus Anápolis do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Felipe de Sousa Santos	20181060020050	Licenciatura em Química
João Jorge Fukuchima Santos	20181060010241	Superior de Tecnologia em Logística
Matheus Oliveira Gomes dos Santos	20191060130341	Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0896 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000232/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D408**, Código de Vaga nº 0835511, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor JORGE JOSE MARIA NETO, SIAPE nº **2004503**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a pedido, a partir de **01 de abril de 2024**.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0897 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000288/2024-45**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Janyne Santos de Paula Modes	20161030110340	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Jean Carlos Lúcio Vieira	20201030090130	Bacharelado em Sistemas de Informação
Lucas Gabriel Cantares	20161030090269	Bacharelado em Sistemas de Informação
Marco Antonio Pereira Lima	20131030090135	Bacharelado em Sistemas de Informação
Pedro Borges Fernandes Salvato	20201030090148	Bacharelado em Sistemas de Informação

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0898 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000360/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 65/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Formosa e a PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG-Câmpus Formosa com fornecimento de mão de obra terceirizada.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
FRANCIONE NERIS DE SOUSA	Gestor	1869543
GLAUCIA MENDES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1656124
BRUNO ABNNER LOURENZATTO SILVEIRA	Fiscal Técnico Substituto	1301270
JORDANNA CAIXETA MARTINS DOMINGOS	Fiscal Administrativo	3346896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2252 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 05 de setembro de 2023.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0899 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000253/2022-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o(a) REITORIA e a WEBDOC LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 05.506.933/0001-79, cujo objeto é a contratação de solução integrada de *outsourcing* de impressão, digitalização e cópia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO	Fiscal Técnico Titular	1757145
ANTONIO LOPES NETO	Fiscal Técnico Substituto	1609191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2296 - REITORIA/IFG](#), de 01 de setembro de 2022.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0900 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000259/2024-38**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 47/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Jataí e a Valneides Araújo da Costa, CNPJ 17.410.769/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de apoio, organização e realização de eventos acadêmicos e institucionais.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	Gestor	0271323
LUZIA BATISTA FERREIRA	Fiscal Técnico Titular	0271133
ERNANE MENDES SOUZA FREITAS	Fiscal Técnico Substituto	1942552

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0901 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000553/2019-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2018, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda., CNPJ 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais para o Câmpus Inhumas do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0585 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 29 de fevereiro de 2024.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0902 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000360/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 65/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Formosa e a PLUS SERVICE EIRELI., CNPJ 05.488.891/0001-90, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas do IFG-Câmpus Formosa com fornecimento de mão de obra terceirizada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
FRANCIONE NERIS DE SOUSA	Gestor	1869543
GLAUCIA MENDES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1656124
BRUNO ABNNER LOURENZATTO SILVEIRA	Fiscal Técnico Substituto	1301270
JORDANNA CAIXETA MARTINS DOMINGOS	Fiscal Administrativo	3346896

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0903 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000466/2019-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para desempenharem as funções de **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para execução de processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os servidores relacionados a seguir:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Pregoeiro Oficial	MAURICIO OLIVEIRA LINO	1939996	Técnico de Laboratório Área
Equipe de Apoio	CRISTIANE FRANCISCA DE ASSIS	2171201	Técnico em Contabilidade
Equipe de Apoio	ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	2360191	Assistente em Administração
Equipe de Apoio	EDMUNDO EIKE VILELA UTINO	1081290	Administrador

Art. 2º Os servidores designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio atuarão durante 1(um) ano a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0904 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000228/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-43, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Uruaçu, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora IARA LIMA DE PAIVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2065242, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;
2. Servidor RODRIGO FABIANO KRAMER, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1649725, ocupante do cargo de Contador;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0905 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000819/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIS CARLOS DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3222219**, SIAPECAD nº **02358049**, da função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio, UORG-113, ficando seu exercício vinculado à UORG-113. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0906 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000820/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ROSE CRISTINA CHAGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668089**, SIAPECAD nº **01434709**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos, UORG-110, ficando seu exercício vinculado à UORG-110. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0907 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000290/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **DIEGO SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1963087**, SIAPECAD nº **01744810**, para desempenhar as atividades como ordenador de despesa substituto no período de 11 até 19 de abril de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0908 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000711/2024-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar a Requisição** da servidora **JACQUELINE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1949781**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para exercício junto ao(à) Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na 3ª Zona Eleitoral de Anápolis, até 13/04/2025, em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 9º do Decreto 10.835/2021.

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.**

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0909 - REITORIA/IFG, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000820/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIS CARLOS DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3222219**, SIAPECAD nº **02358049**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos, UORG-110. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0910 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000554/2019-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2014, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Saneamento de Goiás S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de água e afastamento de esgoto a ser executado de forma contínua.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0154 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 19 de janeiro de 2024.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0911 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000328/2019-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica a ser executado de forma contínua.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0128 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 15 de janeiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0912 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000019/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 37/2023, celebrado entre o(a) REITORIA e a FABIO LIRA CUNHA, CNPJ 14.297.746/0001-13, cujo objeto é obra de conclusão da quadra poliesportiva do Câmpus Uruaçu.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
ANA MARIA BARBOZA LEMOS	Gestor	1967708
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
CESAR OLIVEIRA GUIMARAES	Fiscal Técnico Substituto	1034238
SUZY CARVALHO NEVES	Fiscal Administrativo	1998419

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1285 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 23 de maio de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0913 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001545/2024-86**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Jéssika Dayane Alves de Jesus	201910110504 45	Bacharelado em Engenharia Civil

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0914 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000774/2024-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS VINICIUS DA COSTA MEIRELES**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula **SIAPE 1138532**, como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade EaD, em parceria com a UAB, de acordo com a **Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019** e EDITAL - Nº 44/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0915 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001555/2024-11**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Elizardo Martins de Souza Neto	20191011060220	Bacharelado em Engenharia Elétrica
Helisa Vieira Magalhães	20202011200110	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0916 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001066/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo:

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
RENATHA CANDIDA DA CRUZ	Presidente	2401256
ANA PAULA ARAUJO MARTINS	Membro	1673938
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	Membro	0271323

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0917 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.001074/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo:

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NETO	Presidente	1940332
THIAGO BRAZ DA SILVA	Membro	3081145
VANIA CLAUDIA GUIMARAES	Membro	2030682

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0918 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000956/2023-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 3190, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
LAUDELINA BRAGA	1846044
ALEXANDRE MARTINS FERREIRA BUENO	2293598
LEONARDO TELES LIMA	2159571

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, convalidando-se os atos praticados a partir de 6 de janeiro de 2024, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0919 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001438/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ao servidor **LUIS GUSTAVO WESZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1653386**, SIAPECAD nº **01419377**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0920 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000108/2024-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ao servidor **LUCIANO DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667955**, SIAPECAD nº **01434600**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0921 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000090/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará, sob a presidência do(a) primeiro(a), o memorial da servidora **LILLIAN PASCOA ALVES**, SIAPE nº **1625442**, a ser composta pelos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados a seguir:

Nome	Matrícula	Instituição
CELSO DE CARVALHO BRAGA	1041498	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
Sandra Regina Marcolino Gherardi	1192512	IFGOIANO
Mônica Lau da Silva Marques	1321608	IFGOIANO
Valter dos Santos Marques	1175874	IFGOIANO

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a Comissão.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0474 - REITORIA/IFG](#), de 21 de fevereiro de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0922 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000255/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 0771 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MARÇO DE 2024, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
SIMONE SILVA MACHADO	1361807
ANA PAULA MARTINS OLIVEIRA BRAGA	1799786
DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS	3261327

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de 22 de abril de 2024, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0923 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000185/2024-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ADRIANA ROSELY SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1880832**, SIAPECAD nº **01661997**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 01/05/2024 a 30/05/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0924 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000219/2024-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **NAIA MARJORE MARRONE ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209977**, SIAPECAD nº **02416164**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dia(s), no período de 11/03/2024 a 08/07/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0925 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000068/2024-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DANIELA RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1054444**, SIAPECAD nº **01839665**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 29/04/2024 a 28/05/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0926 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000166/2024-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CLAUDIA MARIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869663**, SIAPECAD nº **01649806**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 30 (trinta) dia(s), no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0927 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000768/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **BRISA SOUSA ALMEIDA NAVES**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **1845873**, SIAPECAD nº **02089180**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dia(s), no período de 25/03/2024 a 22/07/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0928 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000228/2024-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **AMANDA NEVES ABDALA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793636**, SIAPECAD nº **01570813**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 60 (sessenta) dia(s), no período de 20/05/2024 a 18/07/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0929 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000231/2024-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **KETTER ZUCHI CALIARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1086298**, SIAPECAD nº **02423675**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dia(s), no período de 09/04/2024 a 06/08/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0930 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000190/2024-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia Oeste e a PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 27.704.075/0001-00, cujo objeto é Fornecimento mão de obra terceirizada no cargo de motorista, incluindo pagamento de diárias.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ADRIAM MARCOS DA SILVA	Gestor	2330091
EDUARDO RODRIGUES TORRES	Fiscal Técnico Titular	1583270
LARISSE FAUSTINO DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	3064587
JESSIKA VIEIRA GOMES	Fiscal Administrativo	2175113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0988 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 24 de abril de 2023.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0931 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000007/2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2019, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é fornecimento de energia elétrica.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO	Fiscal Técnico Titular	1959330
WILLIAMAR PRAZERES SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	1947944

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0047 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 09 de janeiro de 2023.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0932 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000002/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a Saneago Saneamento de Goiás S.A., CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO	Fiscal Técnico Titular	1959330
WILLIAMAR PRAZERES SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	1947944

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0051 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 09 de janeiro de 2023.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0933 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000292/2024-11**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Alyne Elias Abraão	20181030110353	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0934 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000218/2024-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **JOILSON SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2305143**, SIAPECAD nº **02063413**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **30/04/2024** a **30/04/2027**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0935 - REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000522/2024-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Câmpus Itumbiara do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
Gabriel Ferreira Mendonça	20172040070240	Bacharelado em Engenharia Elétrica

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0936 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001906/2020-71**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 841 - REITORIA/IFG, de 03 de Abril de 2024, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais e telemáticos exclusivos executados em regime de monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

<b>Câmpus</b>	<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Hugo Antonio Barbosa da Silva	Fiscal Técnico Titular	1869540
	Yuri Souza Paraguacu	Fiscal Técnico Substituto	1939236
Câmpus Águas lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestor	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001

Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748
Câmpus Cidade de Goiás	Paulo Henrique Pereira Freitas	Gestor	1940482
	Hery Silveira Braga Costa	Fiscal Setorial Titular	1495657
	Thiago Ferraz do Nascimento	Fiscal Setorial Substituto	2180575
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Raul Manoel Pereira Neto	Gestor	1186756
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Alan Alves de Magalhaes	Fiscal Setorial Titular	1856823
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Samuel Machado Moreira	Gestor	1803776
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Titular	2077072
	Fernando Almeida dos Santos	Fiscal Setorial Substituto	2011408
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Lorraine Aparecida Silva Costa Damaso	Fiscal Setorial Titular	1959330
	Williamar Prazeres Souza	Fiscal Setorial Substituto	1947944
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Tatiana Valenca Teixeira Jordao	Gestor	1649639
	Wendel Max Lopes	Fiscal Setorial Titular	2306310
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201

Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	Fiscal Setorial Substituto	1942321

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0841 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 03 de abril de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0937 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001905/2020-26**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria Nº 842 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 03 de Abril de 2024, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais expressos sem monopólio para a Reitoria e os Câmpus do IFG.

UNIDADE	NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Hugo Antonio Barbosa da Silva	Fiscal Técnico Titular	1869540
	Yuri Souza Paraguacu	Fiscal Técnico Substituto	1939236
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Gestor	1983676
	Pedro Henrique Barbosa da Silva	Fiscal Setorial Titular	2159822
	Marcos Paulo Sena Ribeiro	Fiscal Setorial Substituto	1305001
Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748

Câmpus Cidade de Goiás	Paulo Henrique Pereira Freitas	Gestor	1940482
	Hery Silveira Braga Costa	Fiscal Setorial Titular	1495657
	Thiago Ferraz do Nascimento	Fiscal Setorial Substituto	2180575
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Raul Manoel Pereira Neto	Gestor	1186756
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Alan Alves de Magalhaes	Fiscal Setorial Titular	1856823
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Samuel Machado Moreira	Gestor	1803776
	Fernando Francisco de Souza	Fiscal Setorial Titular	2077072
	Fernando Almeida dos Santos	Fiscal Setorial Substituto	2011408
Câmpus Itumbiara	Sidcley Alves de Souza	Gestor	1902603
	Lorraine Aparecida Silva Costa Damaso	Fiscal Setorial Titular	1959330
	Williamar Prazeres Souza	Fiscal Setorial Substituto	1947944
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Tatiana Valenca Teixeira Jordao	Gestor	1649639
	Wendel Max Lopes	Fiscal Setorial Titular	2306310
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201
Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Luiz Henrique de Azevedo Oliveira	Fiscal Setorial Substituto	1942321

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0842 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 03 de abril de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0938 - REITORIA/IFG, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000857/2024-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **Aldo Lucio de Freitas Mundim**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula **SIAPE 2050761**, da função de Coordenador do Polo UAB Luziânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0939 - REITORIA/IFG, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000857/2024-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Andre Luiz dos Santos**, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula **SIAPÉ 2118871**, para exercer a função de Coordenador do Polo UAB Luziânia, de acordo com a **Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019** e EDITAL - Nº 06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0940 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000261/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **CAMILA DE VASCONCELOS TABARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2294399**, SIAPECAD nº **02055490**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EJA do Câmpus Luziânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dia(s), no período de 06/02/2024 a 04/06/2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0941 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001077/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **THIAGO OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1268757**, SIAPECAD nº **02036489**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) 000222 - ITU-COORDENACAO DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **23 de agosto de 2023**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0942 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000120/2024-94**,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper Afastamento Integral** concedido à servidora **PATRICIA TINOCO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1591706**, SIAPECAD nº **01888929**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, por meio do(a) PORTARIA 416/2021 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MARÇO DE 2021, tendo em vista que o(a) servidor(a) concluiu o(a) Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. Efeitos a partir de **26 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0595 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 01 de março de 2024.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0943 - REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001286/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº 0429 - REITORIA/IFG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, em face às razões apresentadas no Processo, pelo período de **30 (trinta) dias**.

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>
FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA	1639466	Psicólogo Área
EDSON RODRIGO BORGES	1795037	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RICARDO NORONHA TRISTAO	1816562	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0944 - REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001053/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** - Rito Ordinário, referida a seguir, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 0461 - REITORIA/IFG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, em face às razões apresentadas no Processo, pelo período de **60 (sessenta) dias**.

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>
LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA	1639654	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LINDIANA MENDES DE ARAUJO	1746205	Assistente em Administração
LUCIANA CARELLI HENRIQUES DE ANDRADE	1044397	Psicólogo Área

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0945 - REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000612/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Comissão de Investigação Preliminar Sumária** - IPS, composta pelos servidores relacionados a seguir, designados pela PORTARIA Nº 2544 - REITORIA/IFG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
ADRIANO CORDEIRO DE LIMA	1941495	Membro
RAUL BRUNO DUTRA	1159487	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão, de 2 de abril de 2024 até a publicação desta portaria.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0946 - REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000726/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1908118**, SIAPECAD nº **01692557**, para exercer a função de Ouvidor(a), FG - 01, do(a) Ouvidoria, UORG-91. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0947 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000524/2021-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ 03.746.938/0013-87, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, às unidades da administração pública federal localizadas em todo território nacional.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
EZIO ALBINO JUNIOR	Fiscal Técnico Titular	1620343
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0120 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 12 de janeiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0948 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000872/2024-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, CNPJ 02.852.277/0001-78, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira, especificamente para as atividades de planejamento e execução do projeto intitulado “Proposta didática para o ensino de energias renováveis a partir de atividades sobre geração de energia solar fotovoltaica para ensino fundamental e ensino médio”.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
MARLUCE SILVA SOUSA	Gestor	1548623
PAULO CEZAR PEREIRA	Fiscal Técnico Titular	0271034
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0949 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000439/2024-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comporem comissão especial de responsabilização com a finalidade de apurar a conduta da empresa **3G - Comércio Serviço e Consultoria LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.654.460/0001-69.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Presidente	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	1829447
Presidente Substituto	Luis Carlos da Paixão	3222219

Estabelecer o prazo de 90 (noventa dias) para conclusão dos trabalhos pela comissão.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0950 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000526/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **EDUARDO MIZAELE CLEMENTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654173**, SIAPECAD nº **01420260**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 30 de abril de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0951 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004994/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 3243 - REITORIA/IFG, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS	1616757
HUMBERTO PIRES DA PAIXAO	1854383
ANDRESA CRISTINA SILVA MORENO	3331175

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de 25 de abril de 2024, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0952 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000823/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LAMARTINE SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2158500**, SIAPECAD nº **01932077**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia, UORG-890, ficando seu exercício vinculado à UORG-19. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0953 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000180/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Douglas Sousa Leite	20171090040087	Bacharelado em Engenharia Civil

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0954 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000181/2024-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Gabriel Braga Melo	20161090040136	Bacharelado em Engenharia Civil

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0955 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000237/2024-35**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **SANDRO RAMOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0271023**, SIAPECAD nº **00086621**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene dos alunos do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, a se realizar no dia 26 de abril de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0956 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000823/2024-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARSHAL GAIOSO PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2116184**, SIAPECAD nº **00087045**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia, UORG-890. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0957 - REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000265/2024-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164690**, SIAPECAD nº **00086957**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene dos alunos do Câmpus Jataí do IFG, a se realizar no dia 25 de abril de 2024. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0958 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital de Homologação nº 1 de 05/09/2022, publicado no DOU em 02/12/2022; o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/9/2011, publicado no DOU em 23/9/2011, o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU em 12/12/1990; o art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/1/2005, publicada no DOU em 13/1/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em cargo Técnico-administrativo em Educação, os candidatos relacionados a seguir:

Candidato	Cargo	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código de Vaga	Ordem Legal da Vaga	Tipo de Vaga
Alexandre Lucindo Alves Lemes	Assistente em Administração	Reitoria	D	I	01	0832419	Vacância de Gislene Aires da Silva, Portaria nº 569, de 27/02/2024, DOU 29/02/2024	Ampla Concorrência
Djully Caroline Santana Cunha	Assistente em Administração	Câmpus Anápolis	D	I	01	0831256	Vacância de Fernanda Abrao Crote Silva, Portaria nº 366, de 8/02/2024, DOU 09/02/2024	Ampla Concorrência

Eduardo Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	Câmpus Jataí	D	I	01	0209062	Aposentadoria de Elina Assis de Lima Ribeiro, Portaria nº 274, 31/1/2024, DOU 1/2/2024	Ampla Concorrência
Matheus Guimarães Mello	Assistente em Administração	Câmpus Goiânia	D	I	01	0208828	Aposentadoria de Josimar Gomes de Souza, Portaria nº 582, 28/2/2024, DOU 01/03/2024	Ampla Concorrência
Robério Machado de Paiva	Assistente em Administração	Câmpus Anápolis	D	I	01	0202765	Redistribuição de Brena Aquino Rodrigues de Oliveira, Portaria Conjunta nº 42, de 18/01/2024, DOU 22/01/2024	Ampla Concorrência

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0959 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000857/2024-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marcia Julia dos Santos Sousa**, ocupante do cargo de PEDAGOGA-AREA, Matrícula **SIAPÉ 1016437**, para exercer a função de Coordenadora do Polo UAB Senador Canedo, de acordo com a **Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019** e EDITAL - Nº 06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0960 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000183/2024-47**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Lucélia Rodrigues dos Reis Soares	20192090080022	Licenciatura em Pedagogia Bilíngue

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0961 - REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000267/2024-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **ALINE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837294**, SIAPECAD nº **01769353**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, com ônus limitado, para participar do(da) de atividades de pesquisa na Universidade do Chile, de eventos culturais e visitas técnicas em Santiago, Chile, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **28/05/2024** a **04/06/2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0962 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000683/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a ABC SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, encarregado, jardinagem, copeiragem, recepção, carregamento e auxiliar de manutenção predial para o Câmpus Inhumas do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2011408
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Administrativo	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0541 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 26 de fevereiro de 2024.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0963 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000637/2022-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Duque de Caxias Serviços Ltda., CNPJ 01.006.345/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviços de motorista e manobrista.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2011408
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Administrativo	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0618 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 04 de março de 2024.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0964 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000004/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a A Nacional Segurança e Vigilância LTDA., CNPJ 01.193.606/0001-53, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva diurna desarmada e noturna armada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2011408
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	2011408

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0459 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 20 de fevereiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0965 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000733/2022-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a Murano Construções LTDA., CNPJ 23.170.931/0001-33, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia, manutenção predial dos bens imóveis, reparos, adequações e adaptações, com fornecimentos de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Técnico Substituto	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0460 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 20 de fevereiro de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0966 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000244/2024-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituta Interina** da servidora **ANDREIA ALVES DO PRADO**, na condição de Diretor(a)-Geral (CD - 02), UORG-13, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1220878, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1071/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de julho de 2021](#).

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0967 - REITORIA/IFG, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000269/2024-73**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os membros da composição do Comitê Local de Acompanhamento de Egressos, a Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, conforme a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>
MONICA MARIA EMERENCIANO BUENO	2790964	Representante dos Coordenadores dos Cursos Técnicos
ANDRE LUIZ SILVA PEREIRA	1759119	Representante dos Coordenadores dos Cursos Superiores
EDNALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	4307890	Coordenador do Serviço de Interação Escola-Empresa
ZILMA FREITAS SILVA	2044658	Representante do setor de Apoio Pedagógico
ELENILSON DE VARGAS FORTES	1616081	Coordenador de Polo dos Cursos de EAD / Concâmpus
Ana Cecília França Queiroz e Silva	20231020180219	Representante do Conselho de Representantes de Turmas
Bárbara Ângela Scandiuzzi de Souza	20201020240023	Representante Discente de Curso Superior
Daniel Honório Aguiar	20231020300230	Representante Discente de Curso Técnico
Renan Rocha de Holanda Sousa	20241020340108	Representante Discente de Curso de Pós-Graduação
Caio Rodrigues da Silva	20211020180273	Representante Discente Egresso de Curso Técnico
Vitória Pereira Silva	20181020260182	Representante Discente Egresso de Curso Superior
Gisele Assis de Almeida	20211020280103	Representante Discente Egresso de Curso Pós-Graduação

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 2235/2019 - REITORIA/IFG, de 10 de outubro de 2019.](#)

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0968 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000004/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Inhumas e a A Nacional Segurança e Vigilância LTDA., CNPJ 01.193.606/0001-53, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva diurna desarmada e noturna armada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SAMUEL MACHADO MOREIRA	Gestor	1803776
LUCAS BORGES DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2337237
FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2011408
FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA	Fiscal Administrativo	2077072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0964 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 25 de abril de 2024.

**DIEGO SILVA XAVIER**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0969 - REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital de Homologação nº 2 de 05/09/2022, publicado no DOU em 23/12/2022; o art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/9/2010, publicado no DOU em 23/9/2010, do artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU em 12/12/1990; art. 1º, § 2º e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU em 31/12/2012; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe/nível D I 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (D.E.), a candidata abaixo relaciona:

Candidato	Área/Disciplina	Unidade de Lotação	Carga Horária	Código de Vaga	Ordem Legal da Vaga	Tipo de Vaga
Raphael Silva Lins	Engenharia Mecânica/Fabricação e Materiais	Câmpus Valparaíso	D.E.	0945527	Aposentadoria de Rone Sérgio Freitas Borges - PORTARIA Nº 2.160 - de 30/08/2023, DOU 01/09/2023	Ampla Concorrência

Thiago Mureebe Carrijo	Física	Câmpus Águas Lindas	D.E.	0954869	Portaria MEC nº 2.054, de 30/11/2023, DOU 04/12/2023	Ampla Concorrência
Túlio Alves Santana	Agrimensura e Cartografia	Câmpus Goiânia	D.E.	0208627	Aposentadoria de Marina Alberti Macedo, Portaria nº 349, de 28/02/2023, DOU 01/03/2023	Ampla Concorrência

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0970 - REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que consta no Processo no 23723.000100/2024-61, o Edital de Homologação do Instituto Federal Goiano no 26 de 06/10/2023, publicado no DOU em 09/10/2023; o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/9/2011, publicado no DOU em 23/9/2011; o art. 9º, inciso I da Lei no 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU em 12/12/1990; o art. 9º da Lei no 11.091, de 12/1/2005, publicada no DOU em 13/1/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos aprovados em Concurso Público: considerando o que consta no Processo nº **23723.000100/2024-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em cargo Técnico-administrativo em Educação, os candidatos relacionados a seguir:

Candidato	Cargo	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código de Vaga	Ordem Legal da Vaga	Tipo de Vaga
Ana Paula de Assis Marçal	Contador	Câmpus Senador Canedo	E	I	01	0980335	Portaria MEC Nº 1.740, de 14/10/2019, DOU 15/10/2019	Ampla Concorrência

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0971 - REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo no 23372.000849/2024-36, o Edital de Homologação da Universidade Federal de Catalão no 29, de 21/12/2023, publicado no DOU em 22/12/2023; o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/9/2011, publicado no DOU em 23/9/2011; o art. 9º, inciso I da Lei no 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU em 12/12/1990; o art. 9º da Lei no 11.091, de 12/1/2005, publicada no DOU em 13/1/2005; e legislação complementar em que estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes aos cargos dos candidatos provados em Concurso Público: considerando o que consta no Processo nº **23372.000849/2024-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, em cargo Técnico-Administrativo em Educação, o candidato abaixo relacionado:

Candidato	Cargo	Unidade de Lotação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Código de Vaga	Ordem Legal da Vaga	Tipo de Vaga
Daiane de Freitas Silva	Engenheiro-Área	Reitoria	E	I	01	0828357	Portaria MEC Nº1.740, de 14/10/2019, DOU 15/10/2019	Ampla Concorrência

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0972 - REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001588/2024-61**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
Pedro Henrique de Alencar Silva	20192011070061	Licenciatura em Física
Agata Merencio Vieira Valentim	20182011030020	Licenciatura em Música

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0973 - REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000322/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ao servidor **PAULO FRANCINETE SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1037596**, SIAPECAD nº **01442748**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 14 e o art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), com a Resolução Consup nº 3, de 23/02/2015, e com o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação, mediante a apresentação de título de Doutor(a), a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a aprovação de memorial descritivo. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0974 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000946/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 48/2024, celebrado entre o(a) REITORIA e a M.B. SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., CNPJ 24.959.386/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico e atualizações do sistema SIPPAG - Sistema Integrado de Protocolo, Pagamento e Gestão para uso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
FABRICIA UMENO FERREIRA	Gestor	2413941
TOMIL PEREIRA KIKUMORI	Fiscal Técnico Titular	2577291
DANIEL ROSA CANEDO	Fiscal Técnico Substituto	1492412

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0975 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000121/2024-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **BARBARA DE ALMEIDA TAVARES BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3159569**, SIAPECAD nº **02330984**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT pelo Instituto Federal de Brasília (IFB), nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de maio de 2024** até **31 de outubro de 2024**.

**SANDRA ABADIA FERREIRA**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0976 - REITORIA/IFG, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000779/2023-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
NICOLLI GODOI PEREIRA	Presidente	2051301
VANIA CLAUDIA GUIMARAES	Membro	2030682
WOLNEY HELENO DE MATOS	Membro	1676790

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 21/11/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Estabelecer** o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **30 de abril de 2024**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS  
IRIGON**

---

**Reitora**